

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO TOCANTINS (CRFTO)
EDITAL Nº 1 - CONCURSO PÚBLICO 1/2023 –CRFTO**

**RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM A INSCRIÇÃO DEFERIDA PARA CONCORREREM NA
CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA
(Item 6 do Edital Normativo)**

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrerem na condição de pessoa com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Cod da Vaga	Inscrição	Nome do Candidato
201	0318100155	DIEGO LOPES ANANIAS
201	0318100050	JEFFERSON BRANDAO FEITOSA
201	0318101431	JOSIMAR BRAGA MARTINS
201	0318100832	KEVIN FERNANDES DE SOUZA

2. Relação de candidatos com o pedido para concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência indeferido, na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e motivo do indeferimento.

Cod da Vaga	Inscrição	Nome do Candidato	Motivo Do Indeferimento
101	0318100062	THALLES SEVERO ARAUJO	Requerimento sem assinatura
201	0318101044	JOAO DE SOUZA ARAUJO NETO	Sem requerimento
201	0318101298	MARIA DO SOCORRO B DA SILVA	Arquivos corrompidos extensão em desacordo com Edital

2 DOS RECURSOS

2.1 Os candidatos que tiveram a sua solicitação para concorrer às vagas como pessoa com deficiência indeferido, poderão dentro do período compreendido entre **as 8 horas do dia 22 de agosto de 2023 às 22h00 horas do dia 23 de agosto de 2023** (horário oficial de Brasília/DF), interpor recurso, para o e-mail **concursocrfto@iades.com.br**. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão. Colocar no campo ASSUNTO: "CRF-TO – RECURSO CONCORRER ÀS VAGAS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA."

2.2 O IADES não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a verificação das pendências, a complementação e a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

Brasília-DF, 21 de agosto de 2023.

**Central de Atendimento ao Candidato
Instituto Americano de Desenvolvimento-IADES**